

RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/02/2021.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o relatório final de Licença Sabática do servidor docente Evandro Luis Gomes.

Considerando o Processo nº 182/2020-PRO-PRO; considerando a Resolução nº 039/2020-DFL; considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática do servidor docente Evandro Luis Gomes, lotado do Departamento de Filosofia (DFL), no período de 20 de março de 2020 a 20 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/03/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)